



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, X, da Lei nº 1.284/2001 e o art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação das servidoras Clarice Gomes da Silva, matrícula nº 23.890-2, e Luana Bertoldo Cadore, matrícula nº 27.001-5, para participação no Congresso de Auditoria e Controle Interno do Brasil, que tem por objetivo capacitar profissionais para os desafios da auditoria e da integridade, abordando temas como auditoria, modelos de maturidade, novas tecnologias, ética e conformidade, a ser realizado no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Camboriú/Santa Catarina;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 106/2026 (Doc. 1006966), que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas constantes do Processo SEI nº 26.003363-4;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 170/2026 (Doc. 1016562), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, o qual concluiu pela possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de 02 (duas) inscrições destinadas à participação das servidoras deste Tribunal de Contas, Clarice Gomes da Silva e Luana Bertoldo Cadore, no Congresso de Auditoria e Controle Interno do Brasil, conforme informações constantes do Processo SEI nº 26.003363-4, em favor da UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – UNAMEC, inscrita no CNPJ nº 28.627.449/0001-01, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2026-01.128.1171.4183, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500 e subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 09/07/2026, às 12:40, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1018073** e o código CRC **FC658526**.

